

Prefeitura Municipal de **Simões Filho publica:**

- **Portaria nº149/2015**
- **Portaria nº251/2015.**
- **Portaria nº252/2015.**



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 149/2015

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Simões Filho, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Disposto nos Artigos 69 e 70 da Lei 601/2001, constante do Processo nº 3415/2015.

RESOLVE:

1. Conceder, a servidora, AMANDA MOURA DE SOUZA, cadastro 4215, Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, 09 (nove) meses de Licença Prêmio, com base no Art. 76 da Lei 601/2001 de 31 de janeiro de 2001.
2. A licença que se refere o item anterior corresponde aos quinquênios 1999/2004, 2004/2009 e 2009/2014, com vigência a partir de 01 de Julho de 2015, devendo a servidora retornar as suas atividades em 29 de Março de 2016.
3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário, 07 de Julho de 2015.


Francisco de Assis Sampaio da Silva
Secretário de Administração

ANGELUS PACIS

Licença Prêmio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 251/2015

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Simões Filho, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Disposto nos Artigos 69 e 70 da Lei 601/2001, constante do Processo nº 8095/2015.

RESOLVE:

1. Conceder, a servidora, VALDETE SOUZA, cadastro 3468, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, 03 (três) meses de Licença Prêmio, com base no Art. 76 da Lei 601/2001 de 31 de janeiro de 2001.
2. A licença que se refere o item anterior corresponde ao quinquênio 2009/2014, com vigência a partir de 03 de Novembro de 2015, devendo a servidora retornar as suas atividades em 03 de Fevereiro de 2016.
3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário, 21 de Outubro de 2015.


Francisco de Assis Sampaio da Silva
Secretário de Administração



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 252/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Simões Filho, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Dispuesto nos Artigos 69 e 70 da Lei 601/2001, constante do Processo nº 9717/2015.

RESOLVE:

1. Conceder, a servidora, DILMA SOUZA MARTINS, cadastro 3270, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, 06 (seis) meses de Licença Prêmio, com base no Art. 76 da Lei 601/2001 de 31 de janeiro de 2001.
2. A licença que se refere o item anterior corresponde aos quinquênios 2004/2009 e 2009/2014, com vigência a partir de 03 de Novembro de 2015, devendo a servidora retornar as suas atividades em 03 de Maio de 2016.
3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário, 20 de Outubro de 2015.


Francisco de Assis Sampaio da Silva
Secretário de Administração